

**CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de setembro de 2016, às 13:00 horas, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Aprovar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, o pagamento, nesta data, de dividendos intermediários, à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de 2016, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 55.513.815,79 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos);
  - 4.2 Retificar o item 5.6 das deliberações da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 29 de março de 2016, às 09:30 horas, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 166.124/16-3 em sessão de 18 de abril de 2016.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando o pagamento ali descrito;

5.2 Aprovar a retificação do item 5.6 das deliberações da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 29 de março de 2016, às 09:30 horas, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 166.124/16-3 em sessão de 18 de abril de 2016, onde constaram equivocadamente, no item (ii) os valores de “R\$ 1.212.590,30 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos)” e “R\$ 22.750.867,18 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)” e deveriam ser “R\$ 2.773.138,47 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)” e “R\$ 21.190.319,02 (vinte e um milhões, cento e noventa mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos)” respectivamente, e no item (iii) onde constaram equivocadamente os valores de “R\$ 28.470.180,33 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos)” e “R\$ 5.068.800,40 (cinco milhões, sessenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos)” e deveriam ser “R\$ 30.030.728,50 (trinta milhões, trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)” e “R\$ 3.508.252,23 (três milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)”, respectivamente, devendo tal item ser lido com a seguinte redação:

“5.6 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 96.849.829,93 (noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) equivalente a 1,03% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, em razão do limite estabelecido no artigo 193 da Lei 6404/76; (ii) R\$ 23.963.457,48 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2015, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 2.773.138,47 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), já foram pagos sob a forma de juros sobre capital próprio e o montante remanescente, no valor de R\$ 21.190.319,02 (vinte e um milhões, cento e noventa mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2015; e (iii) R\$ 71.890.372,45 (setenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia; dos quais R\$ 30.030.728,50 (trinta milhões, trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2015, R\$ 3.508.252,23 (três milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 38.351.391,71 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um

*mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia”*

- 5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Marcos Pinto Almeida, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Itirapina, 30 de setembro de 2016.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 87, 88 e 89”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária